

PORTARIA N.º 20.412, DE 16/12/2024.

PRORROGA CESSÃO DA SERVIDORA ALDA  
PORTO PARA O MUNICÍPIO DE LINHARES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES SÃO  
CONFERIDAS PELO ART. 55, DA LEI ORGÂNICA;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a cessão da Servidora ALDA PORTO, matrícula n.º 27.371, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior I – Assistente Social, ao Município de Linhares, pelo período de 01/01/2025 até 31/12/2026, nos termos do 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica n.º 019/2021, conforme Processo n.º 39.556/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 de dezembro de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal





**2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 019/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARACRUZ E O MUNICÍPIO DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NA QUALIDADE DE CEDENTE E CESSIONÁRIO, RESPECTIVAMENTE, PARA FINS EXPRESSOS NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM**

O MUNICÍPIO DE ARACRUZ, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 27.142.702/0001-66, com sede na Avenida Morobá, nº 20, Bairro Morobá, Aracruz-ES, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, LUIZ CARLOS COUTINHO, doravante denominado CEDENTE, e o MUNICÍPIO DE LINHARES-ES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 27.167.410/0001-88, com sede na Avenida Augusto Pestana, Centro, Linhares-ES, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito BRUNO MARGOTTO MARIANELLI, doravante denominado CESSIONÁRIO, e ainda, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, na forma da Lei nº. 2.898/2006 e Lei nº. 4.549/2022 do município de Aracruz-ES, conforme Processo Eletrônico nº. 39.556/24 e, mediante as cláusulas e condições abaixo descrita:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente instrumento tem por finalidade prorrogar o prazo estipulado na Cláusula Terceira do Convênio de Cooperação Técnica nº. 019/2021 pelo período de **01/01/2025 até 31/12/2026**, cujo objeto é a cessão da servidora **ALDA PORTO**, matrícula nº. 27.371, ocupante do cargo efetivo de TA – Técnico de Nível Superior I, Assistente Social.

**CLÁUSULA SEGUNDA– DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Convênio Originário e termos aditivos, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO CONTEÚDO DO TERMO ADITIVO**

Por estarem de acordo, assinam o presente Termo de Aditivo ao convênio de Cessão em duas vias de igual teor e forma.

Aracruz/ES, 26 de novembro de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
0301599734

Assinado digitalmente por LUIZ CARLOS COUTINHO:0301599734  
Município de Aracruz-ES  
Data: 2024.12.02 14:17:14-0300  
Fonte: PDF Reader Versão: 12.0.1

**LUIZ CARLOS COUTINHO**  
Município de Aracruz  
CEDENTE

BRUNO MARGOTTO MARIANELLI:00174632703

Assinado de forma digital por BRUNO MARGOTTO MARIANELLI:00174632703  
Data: 2024.12.16 14:58:54 -03'00'

**BRUNO MARGOTTO MARIANELLI**  
Município de Linhares  
CESSIONÁRIO